

Resolução Nº 003 – CIR/NM de 21 de junho de 2017.

Dispõe sobre a Aprovação do **Plano Complementar** de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, do município de **Colíder**, situado na Região de Saúde Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 11 DE 16 /12/2015**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde.
- II- PORTARIA Nº 009/2016/GBSES** que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;
- III- A PORTARIA Nº 025/2016/GBSES** que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos municipais destinados às ações de controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika;
- IV- O Plano Complementar pactuado pela Resolução Nº 017 – CIR/NM de 25 de novembro de 2016 e que não foi executado pelo município.**

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o **Plano Complementar** de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Zika, febre Chikungunya, Febre Amarela e Marayo, do município de Colíder, situado na Região de Saúde Norte do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Colíder/MT, 21 de junho de 2017.

ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS
Coordenadora CIR-NORTE

SILAS DE OLIVEIRA REZENDE
Vice - Regional COSEMS-MT